



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Ata nº 017/19

Aos oito dias do mês de julho de 2019, às 17h30min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a leitura da Ata nº 016/19. Depois de lida foi posta em discussão e, em votação, aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura dos Ofícios PM n.º 115/2019, nº 120/2019 de 24 de junho, nº 120/2019 de 27 de junho e nº 127/2019, que apresentavam os Projetos de Lei do Executivo Municipal para deliberação. Em seguida, o 1º Secretário efetuou a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº. 032/2019 de 06 de junho de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar Financiamento junto à Instituição financeira Oficial do País, objetivando a execução de obras de Qualificação Viária do Município de Cruzaltense/RS. O Sr. Presidente pediu ao 1º secretário que fizesse a leitura da emenda supressiva nº 001/2019, de 06 de junho de 2019. A emenda foi posta em discussão. Como ninguém se manifestou a emenda foi posta em votação e rejeitada por (5) cinco votos a (4) quatro votos. Sendo que e os votos contrários foram dos Srs. Vereadores Sérgio Luis Müller, Osvaldir José Rigon, Jaime Strada, Mauri Balbinot e Ari de Pauli e os favoráveis dos Srs. Vereadores José Dirceu Sandri, Darci Paidá, Delvino Bertotti e Luiz Vedovatto. O Projeto de Lei do Executivo foi posto em discussão. Pediu e usou a palavra o Sr. Vereador Mauri, que cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, e comentou que dois anos atrás foi comprado um terreno para fazer o saneamento básico, que até o momento a obra não foi executada, e com isso acha desnecessário fazer a pavimentação asfáltica sem terem feito o saneamento básico. Falou que estava fazendo as contas que até o término desta pavimentação pagariam o dobro, pois a taxa de juros é muito elevada. Concordaria se o Sr. Prefeito usasse os recursos próprios para fazer uma quadra por vez, para não deixar dívida aos próximos Administradores. Acha que não é o momento de realizar esta obra e fez o pedido aos Srs. Vereadores para votarem contrariamente a este Projeto. Agradeceu o uso da palavra. O Projeto continuou em discussão, pediu e usou a palavra o Sr. Vereador José Dirceu, que cumprimentou o Sr. Presidente e Srs.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Vereadores, e disse não concordar com as palavras do Vereador Sr. Mauri, porque se realizada a pavimentação asfáltica sucessivamente o saneamento seria feito. Relembrou ao Vereador Sr. Mauri que no Município de Ponte Preta vão ser captados cinco milhões de reais por meio de empréstimo similar, para a pavimentação até a comunidade de Souto Neto, e este recurso será pago da mesma condição feita ao nosso município. Pediu aos Vereadores votarem favoravelmente ao Projeto e agradeceu o uso da palavra. O Projeto com emenda continuou em discussão. Pediu e usou a palavra o Sr. Vereador Jaime, que cumprimentou o Sr. Presidente e Srs. Vereadores. Iniciou falando ser contra a pavimentação, pois não vê a necessidade de fazer uma dívida deste porte, já que nosso Município está bem estruturado e não concorda em deixar dívidas para os próximos administradores. Citou o exemplo do nosso Estado, onde o mesmo está pedindo ajuda ao Governo Federal para pagar as dívidas que vêm se estendendo há vários mandatos, chegando à situação que se encontra nos dias de hoje. Diz ser favorável e sempre será defensor dos Projetos sociais, incluindo a implantação de novas casas populares para as pessoas de baixa renda e que necessitam. Pediu para os demais Edis votarem contra ao Projeto. Agradeceu o uso da palavra. O Projeto continuou em discussão, pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Osvaldir, que cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Fez sua justificativa quanto ao seu voto contrário, pois acha desnecessário fazer esta dívida, salientando que existem outras prioridades necessárias, dando exemplo da falta de água, devendo ser trocada a rede para melhoria. Concorda com as palavras do Vereador Sr. Jaime em não deixar dívidas. Diz ser favorável a investir em máquinas como a indicação do Sr. Vereador Darci, à rua mencionada pelo Sr. Luíz em frente ao Preto Baruffi e à indicação do Sr. José Dirceu em fazer o reflorestamento nos arredores da Capela Mortuária Municipal. A seu ver há outros investimentos necessários e mais importantes que a pavimentação. É favorável em fazer reparos da mesma forma em que o Sr. Vereador Ari fez quando exerceu o cargo de Prefeito. Perguntou aos Srs. Vereadores se alguém teria alguma informação sobre o porquê que há cinco ou seis anos nosso Município não realiza nenhuma obra com recursos próprios, sendo os mesmos sempre provenientes do Governo Federal ou Estadual. Escutou o programa de rádio em que o Prefeito citou as dificuldades encontradas em algumas Secretarias que, por falta de fundos, terão que reduzir ou parar, concluindo com isso que a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

situação não é das melhores e por isso não concorda com a pavimentação, e que se for para fazer alguma obra que seja com recursos próprios. Falou que seu voto é contrário. Agradeceu o uso da palavra. O Projeto continuou em discussão, pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Luiz, que cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Diz ser favorável ao asfalto e questiona o fato de os Vereadores da oposição se colocarem contra o projeto por não concordarem em deixar dívidas, citando que estes mesmos Edis, em outra Administração, aprovaram o projeto do asfalto da Avenida, também deixando dívida, a qual os residentes tiveram que pagar e depois foram ressarcidos pela atual Administração. Também diz terem pagado dívidas do salário do Prefeito e Vice-Prefeito do mandato de 2008 a 2012. Ainda falou ao Vereador Mauri que a mesma Administração fez manutenção de uma bomba duas vezes em poucos dias, com o mesmo valor pago. Disse também lembrar-se do comentário feito pelo Vereador Sr. Ari ao assumir esta casa, quando afirmou que não iria fazer o mesmo que o Vereador Mauri fez, gastando todos os recursos sem sobra para a Prefeitura. Continuou dizendo que o asfalto feito pela outra administração foi de grande importância, sendo favorável à esta pavimentação. Agradeceu o uso da palavra. O Projeto continuou em discussão. Não havendo mais manifestações, o Projeto foi posto em votação e rejeitado por (5) cinco votos a (4) quatro votos, sendo que os votos contrários foram dos Srs. Vereadores Sérgio Luis Müller, Osvaldir José Rigon, Jaime Strada, Mauri Balbinot e Ari de Pauli e os favoráveis dos Srs. Vereadores José Dirceu Sandri, Darci Paidá, Delvino Bertotti e Luiz Vedovatto. O Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 033/2019, de 21 de junho de 2019, que dispõe sobre incentivos à implantação de novas unidades produtivas visando o desenvolvimento rural, e das outras providências. O projeto foi posto em discussão. Não tendo havido manifestações, o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 034/19, de 27 de junho de 2019, que dispõe sobre os procedimentos para participação a proteção e à defesa dos direitos do usuário de serviços públicos do Poder Executivo, inclusive da Administração Pública Indireta, de que trata a Lei 13.460, de 26 de junho de 2017; e institui a Ouvidoria- Geral do Poder Executivo e o Conselho de Usuários de Serviços Públicos. O Projeto foi posto em discussão. Pediu e usou a palavra o Sr. Vereador



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**  
**Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000**

Jaime, que cumprimentou o Sr. Presidente e Srs. Vereadores. Diz que esteve estudando o Projeto e por ter ficado com dúvidas, pediu ao Sr. Presidente para baixar o Projeto para Estudo, já que ao seu ver este projeto está voltado diretamente aos Funcionários Públicos, sendo assim gostaria de ouvir a opinião dos mesmos, pois tem medo que decorra do mesmo alguma pressão psicológica sobre os funcionários, não pretendendo votar Projetos sem ter conhecimento dos mesmos. Pediu novamente para baixar o projeto. Agradeceu o uso da palavra. Como não houve mais manifestações, colocado em votação o pedido de baixa o mesmo foi aprovado por unanimidade, tendo o Sr. Presidente retirado o projeto de pauta para estudo. Dando seguimento o 1º Secretário fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 035/2019, de 05 de julho de 2019, que dispõe sobre o Campeonato Municipal de bochas edição 2019. O projeto foi posto em discussão. Pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Osvaldir, que cumprimentou o Sr. Presidente e Srs. Vereadores. Pediu para os demais Edis votarem favoravelmente, pois conhece as dificuldades das comunidades. Disse ser uma ótima ideia para conseguirem arrecadar fundos e para movimentar as sociedades. Agradeceu o uso da palavra. Como não houve mais manifestações, colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao primeiro secretário fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal do Executivo nº 036/2019 de 05 de julho de 2019, que estabelece critérios e autoriza contratação temporária de um cargo de professor de inglês e das outras providências. O Projeto foi posto em discussão. Como ninguém se manifestou o projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 29 de julho às 17h30min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária. Sala das Sessões em 29 de julho de 2019.

Ari de Pauli  
Presidente

Sérgio Luís Muller  
1º Secretário

Mauri Balbinot  
2º Secretário